



**Decreto nº 354-A, 12 de Abril de 2010.**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MENTAL INTERSETORIAL DE JUARA - MT”.**

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando os dispostos da Lei 8.080/90, e o art. 1º da Lei n.º 8.142/90;

Considerando o Art. 15 da Lei Estadual n.º 22/92;

Considerando a Resolução de n.º 001/2010 do Conselho Municipal de Saúde - CMS;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Mental Intersetorial de Juara, Estado de Mato Grosso, a realizar-se em Juara, no dia 16 de abril de 2010, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Juara, com a promoção e realização do referido CMS juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Juara.

Art. 2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central “Saúde Mental Direito e Compromissos de Todos: Consolidar Avanços e Enfrentar Desafios” com os seguintes eixos temáticos:

I - Saúde mental e política de estado: pactuar caminhos intersetoriais;

II - Consolidar a rede de atenção psicossocial e fortalecer os movimentos sociais;

III - Direitos humanos e cidadania como desafio ético e intersetorial.

Art. 3º A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º A Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante portaria a estrutura e composição da comissão organizadora, bem como o regimento interno e regulamento que norteará a conferência.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

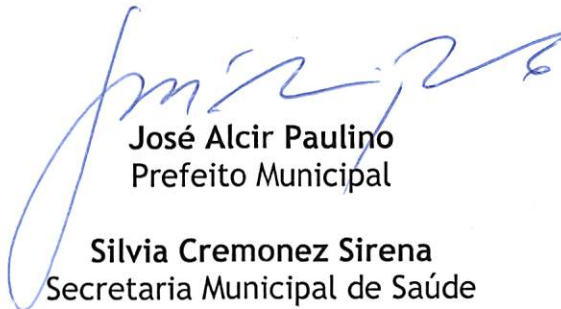


Art. 5º As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental Intersectorial de Juara - MT ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Juara, e de outros recursos estadual e nacional para saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrario.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2.010.



**José Alcir Paulino**  
Prefeito Municipal

**Silvia Cremonez Sirena**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Francisca Constantino de Souza**  
Conselho Municipal de Saúde